



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 168/97

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 1998, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº2.082, de 18 de dezembro de 1997.

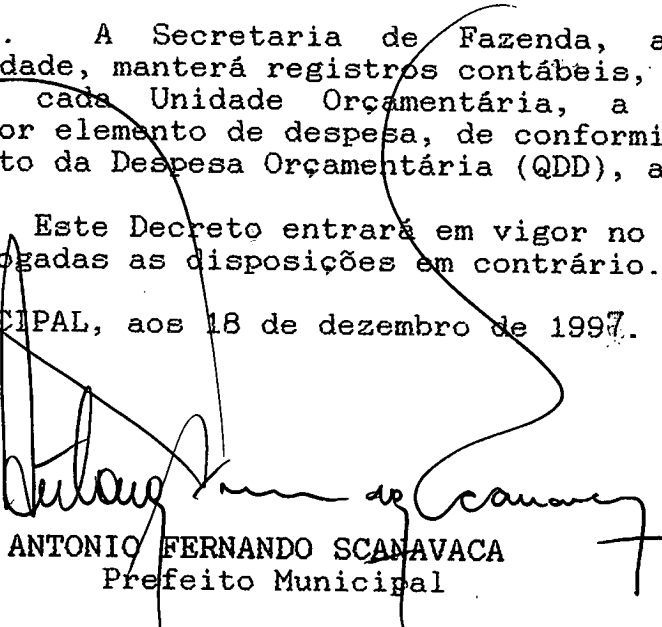
D E C R E T A :

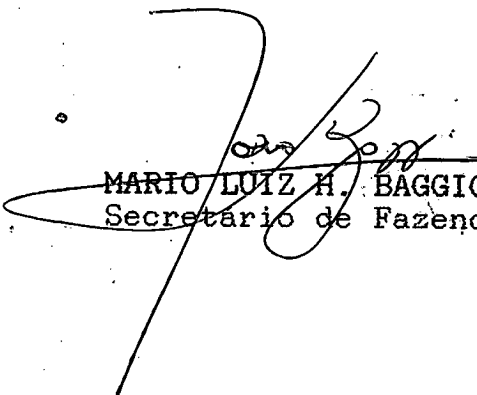
Art. 1º. Ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 1998, discriminados nos anexos I e II, respectivamente, que integram o presente Decreto.

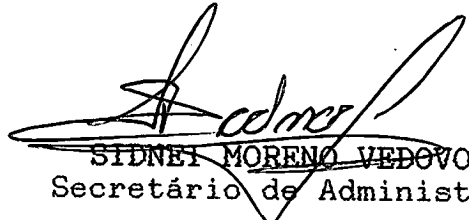
Art. 2º. A Secretaria de Fazenda, através da Divisão de Contabilidade, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


MARIO LUIZ H. BAGGIO
Secretário de Fazenda


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Orçamento
fazendas.

DECRETO Nº 188 87

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, resolve, em conformidade com o disposto no art. 169 da Constituição Federal de 1988, aprovar o Orçamento Anual das Fazendas Municipais para o exercício de 1998, em anexo.

O PRESENTE MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

por meio do Sr. ANTONIO FERNANDO SOANAVACA,

Secretário Municipal de Fazenda, resolve:

Art. 2º - O Sr. ANTONIO FERNANDO SOANAVACA, Secretário Municipal de Fazenda, é nomeado para exercer as funções de Secretário Municipal de Fazenda, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, em virtude de sua promoção a Chefe de Departamento.

Art. 3º - O Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, é nomeado para exercer as funções de Chefe de Departamento de Fazenda, em substituição ao Sr. ANTONIO FERNANDO SOANAVACA, em virtude de sua promoção a Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 4º - O Sr. ANTONIO FERNANDO SOANAVACA, Secretário Municipal de Fazenda, é nomeado para exercer as funções de Chefe de Departamento de Fazenda, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, em virtude de sua promoção a Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 5º - O Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Fazenda, é nomeado para exercer as funções de Chefe de Departamento de Fazenda, em substituição ao Sr. ANTONIO FERNANDO SOANAVACA, em virtude de sua promoção a Secretário Municipal de Fazenda.

ANTONIO FERNANDO SOANAVACA

SILVIO MORENO VEDOVOTO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/12/1998
DE N.º 6883 H. H. JULI DIRAM
UMUARAMA 12/01/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO